



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento n. 2020 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de informações sobre o tipo de zoneamento nas esquinas da Rua Júlia Ostaneli Fravin e Pedro Alves Pego, no Bairro Country Club.

Conforme informações obtidas através de munícipes residentes no bairro Country Club, nas esquinas da Rua Júlia Ostaneli Fravin e Pedro Alves Pego, duas chácaras estão sendo utilizadas para atividades industriais com andaimes e armazenamento de ferro velho, permanecendo em funcionamento inclusive aos finais de semana. O relato informa ainda que há forte cheiro de produtos químicos, ruídos excessivos de máquinas industriais e movimentação objetos pesados, além de risco de doenças através do acúmulo de água nos objetos largados como ferro velho. Desta forma, pergunta-se:

1. Qual o tipo de zoneamento previsto para o bairro Country Club, especialmente nas esquinas da Rua Júlia Ostaneli Fravin e Pedro Alves Pego?
2. Há algum tipo de atividade industrial que pode ser executada neste zoneamento?



C.M.V. Proc. Nº 5558, 17
Fls. 02
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Há restrições quanto aos horários de início e término das atividades ou aos dias da semana, como sábados, domingos e feriados? Em caso positivo, quais?
4. Há restrições quanto ao nível de ruído e de odores advindos destas atividades? Em caso positivo, quais?
5. A Prefeitura tem conhecimento das atividades industriais que estão sendo executadas no local? Há cadastro municipal da empresa e de seus responsáveis? Em caso positivo, enviar cópia.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem a finalidade de buscar respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 07 de novembro de 2017.


LUIZ MAYR NETO

Vereador